



ESTADO DE SERGIPE

## Prefeitura Municipal de Lagarto

GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente do dia 22 de junho de 1959.

LEI Nº 7

Denomina Forum desta cidade e Comarca de Lagarto.

O Prefeito Municipal de Lagarto

Faço saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "FORUM DR. JOSIAS MACHADO", o atual salão destinado às audiências do Juízo de Direito desta Comarca de Lagarto, na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, 22 de junho de 1959.

*Antônio Martins de Menezes*

Antônio Martins de Menezes  
Prefeito Municipal.

*José Martins Irmão*

José Martins Irmão  
Secretário